



DECRETO Nº 008/95

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO ENCERRAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA

- Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do encerramento da Tomada de Preços nº 001/95, constante do Edital nº 013/95, de 26 de abril de 1.995, para até o dia 16 de maio de 1.995, às 14,00 horas.**
- Artigo 2º - Prevalecem os demais aspectos e exigências constantes do referido Edital.**
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 15 de maio de 1.995.

ENGº AGOº VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no jornal de costoso.

CÍCERO CLAUDIO DOS SANTOS
Secretário-Adjunto Adm. Organo
Secretaria Interna-Florínea-SP